



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 05/2026 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO A ATUAL RUA 12 DO BAIRRO TERRAS DO PORTO, NESTA CIDADE, A DENOMINAR-SE RUA MARGARIDA MANFRINATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da atual Rua 12 do Bairro Terras do Porto, neste Município, que passará a denominar-se “Rua Margarida Manfrinati Brugnaro”.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem a cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e relevantes valores sociais, conforme consta da justificativa que acompanha o projeto.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não apresenta impacto relevante aos cofres públicos. A denominação de via pública constitui medida de natureza administrativa e simbólica, não implicando, em regra, aumento de despesa pública significativa, sendo eventuais custos absorvidos por dotações próprias já previstas no orçamento vigente, conforme dispõe o próprio projeto.

Ademais, a proposta não cria obrigações financeiras continuadas, tampouco interfere no equilíbrio fiscal do Município, estando em conformidade com as normas de direito financeiro e com os princípios da responsabilidade fiscal.



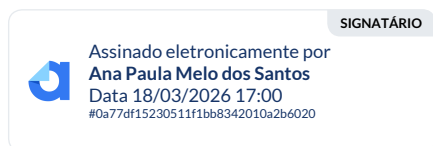


III – CONCLUSÃO

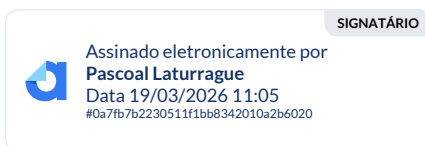
Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, opina-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

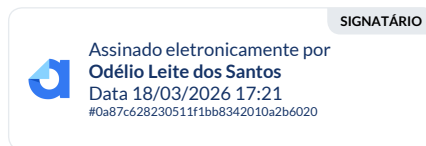
Vereadores:



Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente



Pascoal Laturrague
Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos
Membro

